UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.

Secretaria

ATA Nº 2/2022

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sessão remota conduzida pelo Senhor Conselheiro do Conselho Universitário no exercício da Reitoria Professor Silvio Luiz Rutz da Silva, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração - CA, com a presença dos Conselheiros Alexandre Almeida Rocha, Andrea Tedesco, Carlos Willians Jaques Morais, Dirceia Moreira, Édina Schimanski, Emerson Martins Hilgemberg, Eunice Silva de Novais, Everaldo da Silva (suplente), Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Giovani Marino Favero, Ione da Silva Jovino, Jeanne Regina Morais, Jesiane Stefania da Silva Batista (suplente), Júlio César Miné (suplente), Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Matheus Santana Carrer (suplente), Robson Laverdi, Silvana Oliveira, Telma Passos e Valquiria Nanuncio Chochel; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira, Guilherme Amaral Alves, Luciane Pereira da Silva Navarro, Luiz Gustavo Barros e Marcos Vinicius Fidelis para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata número 14/2021 referente à reunião realizada no dia 13.12.2021 que poderá ser assinada oportunamente na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores; **2** - Processo nº **21.000035538-0**. Interessada: Diretoria de Provimento e Concurso - DPC/PRORH. Assunto: Homologação das Portarias R. 2021.537 que autorizou *ad referendum* a abertura de teste seletivo para Professor Colaborador e R. 2021.732 que homologou *ad referendum* o Resultado Final Geral. Relator: Conselheiro Gilmar Batista Mazurek; **3** - Processo nº **21.000003491-6**. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação das

assinaturas do 1º e do 2º Termos Aditivos ao Convênio 217/2019 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio, respectivamente, até 03 de março de 2022 e 03 de março de 2023. Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero; **4** - Processo nº **21.000059258-7**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 009/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de vigência até 15 de abril de 2022. Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero; **5** - Processo nº **19.000016697-0**. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Assunto: Homologação da assinatura do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio 704165/2010 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio até 24 de outubro de 2022. Relatora: Conselheira Jeanne Regina Morais; **6** - Processo nº **22.000019110-5**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Ajuste 090/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do Programa Estadual de Vigilância da qualidade da água para consumo humano - VIGIÁGUA; sob coordenação do professor Péricles Martim Reche. Relatora: Conselheira Jeanne Regina Morais; **7** - Processo nº **22.000019931-9**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação das assinaturas: a) do Convênio 025/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do projeto "Ação de Extensão - Rede Paranaense de Diagnóstico Molecular de SARS-COV-2"; sob coordenação do professor Giovani Marino Favero; b) do 1º Termo Aditivo ao Convênio 025/2021, visando o

acréscimo de valor para R$ 32.000,00 e a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio até 16 de maio de 2022; c) do 2º Termo Aditivo ao Convênio 025/2021, visando o acréscimo de valor para R$ 80.000,00 e a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio até 16 de maio de 2023. Relatora: Conselheira Jeanne Regina Morais; **8** - Processo nº **20.000006068-5**. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Assunto: Homologação da assinatura do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio 787494/2013 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio até 29 de julho de 2022. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **9** - Processo nº **21.000065016-1**. Interessado: Colegiado do Curso de Engenharia Civil. Assunto: Homologação da assinatura do Acordo de Adesão à XII Convocatória do Programa de Mobilidade Acadêmica Regional de Cursos Acreditados, a ser executado no período de 2022-2024; sob coordenação do professor Sérgio Luiz Schulz. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **10** - Processo nº **22.000017206-2**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Proposta de Calendário Universitário dos Cursos de Graduação Presenciais, ano letivo 2022. Relator: Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais; **11** - Processo nº **19.000025374-1**. Interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Escola de Educação Especial Professora Maria de Lourdes Canziani, visando a prorrogação do referido Termo até 31 de agosto de 2022. Relatora: Conselheira Édina Schimanski; **12** - Processo nº **21.000029417-9**. Interessado: Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA. Assunto: Apresenta Relatório Anual de Atividades, referente ao ano de 2020. Relator:

Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **13** - Processo nº **21.000066330-1**. Interessada: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o credenciamento do professor Luiz Fernando Lara para atuar como docente colaborador no Programa de Pós-Graduação - Curso de Mestrado Profissional em Administração da UNICENTRO; sob coordenação da professora Sirlei Moletta. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **14** - Processo nº **21.000001560-1**. Interessada: Comissão de Enfermagem. Assunto: Proposta de criação do Departamento de Enfermagem - DENF. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **15** - Processo nº **21.000066251-8**. Interessada: Carolina Justus Bührer Ferreira Neto. Assunto: Solicita alteração do afastamento parcial para afastamento integral das respectivas atividades para continuidade do Doutorado, junto à Universidade Federal do Paraná, a partir desta data. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **16** - Processo nº **21.000063934-6**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Proposta de: a) minuta padrão para celebração de Acordo de Cooperação com Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Estadual 3.513/2016; b) minuta padrão para celebração de Acordo de Cooperação com entes públicos ou entidades do setor privado nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e o Decreto Estadual 15.608/2007. Relatora: Conselheira Jeanne Regina Morais; **17** - Processo nº **21.000042078-6**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da assinatura do Convênio 13/2021 a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do Laboratório de

Entomologia Aplicada; sob coordenação do professor Orcial Ceolin Bortolotto. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **18** - Processo nº **21.000065323-3**. Interessada: Rosana Apolonia Harmuch. Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para cursar Estágio de Pós-Doutorado, junto à Universidade de São Paulo, no período de 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **19** - Processo nº **21.000063796-3**. Interessado: Rodolfo André Dellagrana. Assunto: Inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva, por desenvolvimento de projeto de pesquisa. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **20** - Processo nº **21.000069396-0**. Interessada: Luiza Herminia Gallo. Assunto: Inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva, por desenvolvimento de projeto de pesquisa. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **21** - Processo nº **21.000069692-7**. Interessado: Paulo Sérgio Ribeiro. Assunto: Inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva, por desenvolvimento de projeto de extensão. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani. Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu início a reunião, colocando em aprovação a Ata sob número 14/2021 referente à reunião realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, que não havendo óbice teve aprovação unânime; procedeu a chamada dos Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque, quando houve manifestação dos Conselheiros Carlos Willians Jaques Morais ao item 10 e solicitação de retirada de pauta do item 11 pela Conselheira Édina Schimanski, que justificou a falta de trâmite na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX; os demais processos foram aprovados por unanimidade. Passou a palavra ao Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais para o relato do processo referente ao Calendário Universitário para o ano letivo de dois mil e vinte e dois. O Conselheiro iniciou apresentando um breve resumo do trâmite e tratativas

realizadas até a finalização do documento em análise, explanando que o processo fora criado em dois mil e vinte e um com consulta aos Setores e Colegiados Setoriais, a fim de propor um documento que atendesse o máximo das sugestões em consonância com a legislação para a construção de um calendário letivo; em seguida procedeu a leitura dos posicionamentos e sugestões encaminhadas pelos Setores que se encontram no referido processo e passou a apresentação da minuta da Resolução e seu respectivo calendário, destacando que a proposta consideraria esforços e dinâmicas necessárias para garantir duzentos (200) dias letivos no ano acadêmico e que em regime de excepcionalidade, o calendário não será desenvolvido na dinâmica de conter trinta e quatro (34) ou trinta e seis (36) dias da semana e que o ano letivo de dois mil e vinte e três teria seu início e término no mesmo ano civil, retornando assim a normalidade em dois mil e vinte e quatro; que as compensações poderão ser realizadas através do uso do Google *Classroom*, bem como através dos dias disponíveis para realização de atividades letivas, como sábados ou mesmo nos dias letivos em que se torna possível realizar as atividades presenciais; ressaltou que foram empregados todos os esforços para que as Licenciaturas pudessem se inserir no campo de estágio no mesmo período em que as escolas fazem suas próprias ofertas; procedeu a leitura da minuta da Resolução e explicou que haveria a necessidade de uma dinâmica bastante coordenada junto às Coordenações de Curso e as equipes internas, tanto do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI quanto da Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para o início do ano letivo no dia nove de maio; demonstrou alguns pontos do calendário, como datas de início e término de semestres, recessos e períodos de recomposição de aulas. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani indagou como ficaria o calendário do curso de Medicina que possui um número de semanas letivas maiores que os demais cursos, demonstrando preocupação com a questão das atividades práticas, uma vez que se poderia utilizar o Google *Classroom* em casos de excepcionalidade para recomposição de carga horária. O Conselheiro relator Carlos

Willians Jaques Morais explicou que teria que fazer uma avaliação sobre quais seriam as adaptações possíveis para a utilização das atividades remotas para o maior número de aulas teóricas possíveis, a fim de disponibilizar horários e espaços para as atividades práticas, podendo ficar estabelecido através de Ordem de Serviço específica para atender a necessidade daquele Colegiado, considerando ainda o regime de excepcionalidade e de flexibilização necessária para o ano de dois mil e vinte e dois. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani sugeriu incluir no texto inicial da Resolução a consideração dessa excepcionalidade; questionou também a respeito do calendário do internato do quinto ano do Curso de Medicina, se esse seria um calendário a parte ou seria incluído no apresentado, ressaltando a necessidade dos alunos iniciarem suas atividades de atendimento clínico e cirúrgico nos hospitais. Retomando a palavra o Conselheiro relator assegurou a inclusão na Resolução da sugestão a respeito da previsão das atividades remotas nas situações de excepcionalidade; quanto ao calendário do internato, informou que já havia proposta e que em breve seria encaminhado a esse Conselho. Em seguida, o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha chamou a atenção de que embora tenha ocorrido uma boa discussão sobre o calendário e como algumas sugestões ainda deverão ser incorporadas, lembrou que ainda havia a necessidade de aprovação pelo Conselho Universitário e de se manter aberta a perspectiva para novas sugestões a serem incorporadas ao Calendário. Não havendo mais pronunciamentos, o Presidente colocou em votação e não havendo manifestações a matéria foi aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta regulamentar, a Presidência deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, porém, antes de passar a palavra aos inscritos, comunicou que em cerimônia realizada no dia nove de março, o Governo anunciou reajuste de vinte e cinco por cento (25%) no valor de todas as bolsas concedidas pela Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e Fundação Araucária para pesquisadores, professores, estudantes e profissionais recém-formados, além do reajuste de bolsas de

alguns programas importantes, como os de apoio às comunidades indígenas. A Conselheira Édina Schimanski destacou a excelente notícia do aumento do valor das bolsas e também informou o lançamento pelo Governo do edital no valor de quatro milhões de reais (R$ 4.000.000,00) contemplando projetos voltados exclusivamente para o público feminino, nas mais diversas linhas de atuação como geração de trabalho e renda, enfrentamento à violência, saúde da mulher, educação entre outros. O Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, destacando ser esse plenário, um dos fóruns mais importantes da Instituição, juntamente com o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE e Conselho Universitário, cujas discussões permitem um avanço institucional. Não havendo nada mais a tratar, às dez horas e dezesseis minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, quatorze de março de dois mil e vinte e dois.

ATA Nº 2/2022

Silvio Luiz Rutz da Silva _____

Alexandre Almeida Rocha _____

Andrea Tedesco _____

Carlos Willians Jaques Morais _____

Dirceia Moreira _____

Édina Schimanski _____

Emerson Martins Hilgemberg _____

Eunice Silva de Novais _____

Fabiana Postiglione Mansani _____

Gilmar Batista Mazurek _____

Giovani Marino Favero _____

Ione da Silva Jovino _____

Jeanne Regina Morais _____

Luiz Alexandre Gonçalves Cunha _____

Maria Salete Marcon Gomes Vaz _____

Robson Laverdi _____

Silvana Oliveira _____

Telma Passos _____

Valquiria Nanuncio Chochel _____

Presentes:

Eduardo Pereira _____

Guilherme Amaral Alves _____

Luciane Pereira da Silva Navarro _____

Luiz Gustavo Barros _____

Marcos Vinicius Fidelis _____

Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária _____